



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE QUATRO PASSAGEIROS, VISA ATENDER A DEMANDA ESPECÍFICA DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando A contratarão de uma empresa para locação de veículo de passeio, com capacidade mínima de quatro passageiros, visa atender a demanda específica dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Sampaio - TO, no valor R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Sampaio - TO, 06 de Janeiro de 2025

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Sampaio – TO